



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Central de Mandados Cíveis - Rio de Janeiro

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5104316-04.2023.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MADEIRAS E FERRAGENS LIMITES - EIRELI

CERTIDÃO

MANDADO Nº 510013278319

CERTIFICO que, em cumprimento ao r. mandado em referência, procedi à **PENHORA** e **AVALIAÇÃO** do imóvel localizado na Rua Limites, nº 1013 (antigo 122), em Realengo, no Rio de Janeiro – RJ, conforme auto de penhora e laudo de avaliação que seguem anexos.

Foi nomeado **DEPOSITÁRIO** o representante legal Sr. SILVINO DA SILVA RUSSO, CPF nº 235.612.467-53, o qual tomou conhecimento do inteiro teor do mandado.

Nos termos da Portaria nº JFRJ-PGD-2021/0007, de 12/03/2021, da Direção do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, e da Resolução nº 354, de 19/11/2020, do Conselho Nacional de Justiça, procedi à **INTIMAÇÃO** do Cartório do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro por meio de endereço eletrônico disponibilizado para tal fim (**contato@12registro.com.br**), conforme ciência anexa (prenotação sob o nº 98282).

Diante do exposto, devolvo o aludido mandado ao Juízo para que produza seus legais efeitos.

Documento eletrônico assinado por **MICHELE MIGON, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510013426381v1** e do código CRC **4cf0e3b0**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): MICHELE MIGON

Data e Hora: 10/6/2024, às 14:8:3